



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

11.arte@capes.gov.br

**COMUNICADO nº 004/2012 – ÁREA DE ARTES E MÚSICA**  
**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA –**  
**QUALIS ARTÍSTICO**

Brasília, 18 de Junho de 2012

O objetivo desse comunicado é contribuir com os docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação em Artes na organização e disponibilização das informações sobre as produções pelo WebQualis. Buscamos fortalecer, assim, o instrumento facilitando a tarefa de preenchimento do aplicativo Coleta Capes.

O Qualis Artístico é uma ferramenta criada com o fim de incorporar ao processo de avaliação da Pós-Graduação aquela produção artística que está diretamente relacionada com os cursos de pós-graduação. O princípio orientador dessa iniciativa consiste em valorizar as ações que articulam pesquisa acadêmica de pós-graduação com a criação de objetos artísticos. Para tal avaliação não é considerada a qualidade intrínseca das obras, pois isso implicaria em uma tarefa impossível para qualquer comissão avaliadora. O que se pretende é avaliar o contexto de realização e difusão dessa produção, bem como sua coerência com o respectivo projeto do curso.

Tal qual se procede no Qualis Periódicos, que analisa o contexto da publicação avaliando, por exemplo, comissão editorial e indexação, entre outros referentes, para o Qualis Artístico, busca-se estabelecer se essa produção foi analisada e/ou apoiada por instituições, por comitês e comissões curatoriais, ou seja, trata-se de identificar potenciais repercussões das produções e seu reconhecimento pela área de artes. Nesse sentido, uma produção não pertencerá ao estrato mais alto somente porque foi apresentada na mais famosa sala do país; será necessário analisar as articulações entre os diferentes quesitos estabelecidos para o Qualis Artístico. A dificuldade intrínseca no processo de avaliação dessa produção exige que olhemos cada obra dentro da trama, do contexto em que foi realizada ou apresentada.

Quando um professor ou um aluno é também artista ele deverá informar sua produção ao Programa desde que ela esteja vinculada à linha de pesquisa ou mais especificamente ao projeto de pesquisa. Não interessa, nesse processo, aquela produção artística realizada de forma profissional independente do contexto acadêmico, pois o que a avaliação tem como foco é a valorização de trabalhos que geram conhecimento em nível de pós-graduação.

É importante que docentes e discentes observem que o processo de avaliação é realizado através das fichas produzidas a partir do preenchimento do Coleta Capes. Cabe destacar, portanto, que a tarefa de informar os dados deve ser encarada com cuidado extremo, a fim de oferecer o melhor detalhamento possível. Apenas um preenchimento minucioso permitirá que os avaliadores construam uma imagem mais precisa de cada produção.

O eixo da avaliação é a produção dos programas e não de indivíduos. Trata-se de perceber como o conjunto da produção artística dos programas é reconhecido pela Área a partir de sua repercussão e abrangência. Por isso, é importante, ao informar a



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

11.arte@capes.gov.br

produção, que se considere a qualidade e não tanto a quantidade das realizações. A qualidade é aqui considerada em relação ao contexto de realização e de apresentação. Nessa perspectiva, mais importa uma temporada que uma apresentação única; uma exposição que uma obra particular, já que o agrupamento das produções permite uma visão panorâmica e otimizada das mesmas.

O pesquisador deve considerar e informar suas produções, enfatizando prioritariamente aquelas cujo impacto se faz sentir no contexto das temporadas, turnês e exposições. Essa forma de organizar a referência das produções possibilitará uma avaliação mais clara de como tal produção amplia e aprofunda o diálogo entre os contextos artísticos e acadêmicos.

Outro elemento a ser destacado é que, se antes o ineditismo das produções representava um quesito a ser avaliado, compreende-se agora que o fato de uma obra ser inédita tem pouca ou nula importância para a produção associada à pesquisa de pós-graduação. Reconhecendo a dificuldade do diálogo entre a Plataforma Lattes e o Coleta Capes, devemos insistir para que no espaço reservado, no Currículo Lattes, ao título da produção sejam incluídos todos os dados fundamentais para a caracterização da mesma. Nesse sentido, é fundamental que a função exercida pelo autor da produção seja explicitada de forma clara, além do contexto geral da produção e segundo os critérios difundidos pelo Comunicado da Área 02/12.

Ao solicitar que cada participante informe no máximo 10 (dez) produções, e que cada programa informe suas 10 (dez) melhores produções no Triênio, estamos tratando de qualificar aquilo que nossa área tem de mais significativo. Ainda é importante reafirmar a necessidade de uma leitura atenta do anteriormente mencionado Comunicado da Área n.º 02/12, que trata do refinamento da produção artística para sua análise no Qualis Artístico. Nessa perspectiva, não se deve esquecer que a Avaliação é comparativa e competitiva, o que implica num processo constante de construção, adequações e atualizações. O documento de área, elaborado e difundido ao termo de cada triênio, deve espelhar e relatar, o mais fidedignamente possível, esse processo de construção. Necessário se faz, portanto, permanecer atento aos comunicados da área, publicados regularmente na página da CAPES.

**Antonia Pereira Bezerra**

Coordenadora da Área de Artes/Música

**Milton Terumitsu Sogabe**

Coordenador-Adjunto